



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT CGP N.º 062/2019**

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 13.275.00.02.2019.5.13.0000,

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** parcialmente a redação do **ATO TRT CGP nº 33/2019**, publicado no dia 06.03.2019, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **ROBERTA LÚCIA MARINHO COSTA**, passando a constar a expressão “**decorrente da conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização**”, onde se lê “decorrente da conclusão de curso de graduação de nível Superior”.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente